



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
PROG.POS-GRAD.PROFISSIONAL EM MATEM -CP



EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFMAT-UTFPR-CP

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional do campus Cornélio Procópio – PROFMAT-UTFPR-CP, designada através da Portaria de Pessoal GADIR-CP e GADIR-AP/UTFPR nº 17, de 06 de março de 2024 no uso de suas atribuições, considerando o Art. 30 do Regimento Nacional do PROFMAT de 31 de agosto de 2024, abre chamada para selecionar docentes na categoria permanente para atuarem no programa PROFMAT-UTFPR-CP.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 1.1 Ser docente da UTFPR em regime de dedicação exclusiva (DE) ou de 40 horas;
- 1.2 Possuir título de doutor(a) em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Engenharias, Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Ciências (com ênfase em Matemática, Educação ou Ensino);
- 1.3 Ter pontuação em pelo menos uma das categorias (ver tabela Anexo A), no período entre 2021 a 2025: Produção e Orientação Concluída, definidas da seguinte forma:

I) Categoria Produção:

- Artigo completo publicado em periódico indexado;
- Livro ou e-book publicado com ISBN;
- Capítulo de livro ou de e-book publicado com ISBN;
- Produto técnico-tecnológico, definidos conforme item 2d. do Anexo I do CAD-Profmat, disponível em https://profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2024/02/Criterios-de-Avaliacao-e-Desempenho-do-Profmat_CAD-PROFMAT.pdf

II) Categoria Orientação Concluída:

- Iniciação Científica;
- Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia em licenciatura em matemática;
- Orientação ou coorientação de mestrado PROFMAT;
- Orientação ou coorientação de mestrado;
- Orientação ou coorientação de doutorado.

- 1.4 Ter disponibilidade para lecionar aulas presenciais às sextas-feiras (vespertino e noturno) e sábados (diurno e vespertino).
- 1.5 Disponibilidade em ministrar as disciplinas obrigatórias do programa, em especial as ofertadas nos dois primeiros semestre do curso, constantes no Anexo B deste edital.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 2.1 Neste presente edital serão selecionados até 2 (dois) docentes para atuarem no programa de pós-graduação PROFMAT-UTFPR-CP.
- 2.2 Caso haja demanda e seja de interesse do colegiado do programa, o(s) docente(s) classificado(s) e não selecionado(s) neste edital poderá(ão) ser chamado(s) no prazo máximo de 12 meses.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ofício endereçado à Coordenação do PROFMAT-UTFPR-CP solicitando o credenciamento no programa, mencionando todas as disciplinas obrigatórias (contidas no final deste edital) em ordem de preferência para ministrá-las no programa;
- 3.2 Tabela A.1 do Anexo A, devidamente preenchida, considerando o período de produções e orientações concluídas entre 2021 e 2025, com os comprovantes em anexo. (Para artigos indexados, o Qualis CAPES considerado será o do quadriênio 2017-2020);
- 3.3 Declarações dos Anexos B e C;
- 3.4 Documentação comprobatória dos requisitos listados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3;
- 3.5 Currículo Lattes atualizado;
- 3.6 Declaração de que atende aos requisitos constantes nos itens 1.4 e 1.5.

4. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Este edital estará aberto para inscrições de **06/10/2025 à 20/10/2025**.
- 4.2 Para participar deste edital, o docente deverá manifestar interesse, no prazo estabelecido em 4.1, através do e-mail da secretaria do programa profmat-cp@utfpr.edu.br.
- 4.3 No título do e-mail deverá constar: Edital 01/2025 PROFMAT-UTFPR-CP - Nome do(a) candidato(a).
- 4.4 No corpo do e-mail deverá constar o seguinte texto:
Eu, _____, matrícula Siape nº _____, venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para docente permanente do PROFMAT-UTFPR-CP.

Data: ____/____/____.

4.5 Os documentos necessários à inscrição, listados nos itens 3.1 a 3.6, deverão ser anexados, na ordem mencionada, em um único arquivo .pdf, devendo apresentar todas as informações legíveis, possibilitando a leitura clara e precisa de seu conteúdo.

4.6 O PROFMAT-UTFPR-CP não se responsabiliza por qualquer problema que impeça a realização da inscrição e o envio da documentação exigida até o dia 20 de outubro de 2025.

4.7 O resultado final será anunciado, via e-mail, em até 7 (sete) dias após o término do prazo estabelecido para inscrição.

4.8 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos de 03/11/2025 a 07/11/2025, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PROFMAT-UTFPR-CP.

4.9 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado em 14/11/2025, na página oficial do PROFMAT-UTFPR-CP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp>.

4.10 Em um prazo de 15 (quinze) dias o docente selecionado deverá apresentar parecer favorável de seu chefe de departamento e do diretor de pesquisa e pós-graduação de seu campus para atuar no PROFMAT-UTFPR-CP.

4.11 Todas as documentações, bem como as comprovações, exigidas neste edital são de inteira responsabilidade do solicitante.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

5.1 A classificação dos docentes será feita considerando a maior pontuação total, que calcular-se-á somando as pontuações das categorias Produção e Orientação Concluída.

5.2 Para fins de classificação, ocorrendo empate na pontuação total, haverá preferência no credenciamento o candidato com maior idade.

6. RESULTADO FINAL

6.1 Os resultados serão disponibilizados na página oficial do PROFMAT-UTFPR-CP:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp>

6.2 A lista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) será apresentada por ordem de classificação.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1. Inscrições	06/10/2025 a 20/10/2025
2. Resultados Preliminares	Até 27/10/2025
3. Interposição de Recursos	03/11/2025 a 07/11/2025
4. Resultado Final	14/11/2025

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os(as) classificados(as), a partir da terceira posição, farão parte do cadastro de reserva com validade até novembro de 2026.

8.2 É vedada a inscrição extemporânea.

8.3 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o programa do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível de formulários e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

8.4 Este processo de credenciamento de docentes não garante que os(as) candidatos(as) classificados(as) em número superior ao de vagas sejam automaticamente absorvidos(as) pelo programa ao se dispor de vagas adicionais.

8.5 O pedido de recurso deverá ser feito através de ofício encaminhado à coordenação do PROFMAT-UTFPR-CP e será analisado pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT-UTFPR-CP.

8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7 O(a) candidato(a) deve estar ciente de que poderá ministrar qualquer disciplina (obrigatória ou eletiva) da matriz curricular do PROFMAT (ANEXO B).

8.8 O presente edital será publicado em 06/10/2025 na página oficial do PROFMAT-UTFPR-CP:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp>, no boletim de serviço e no edital da secretaria do PROFMAT-UTFPR-CP.

8.9 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo colegiado do PROFMAT-UTFPR-CP, no âmbito de sua competência.

8.10 Fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Londrina para dirimir qualquer questão oriunda do presente edital.

8.12 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DEBORA APARECIDA FRANCISCO ALBANEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 19/08/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TIAGO HENRIQUE DOS REIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/08/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALISSON DE CARVALHO REINOL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KATIA ROMERO FELIZARDO SCANNAVINO, DIRETOR(A)**, em (at) 22/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5134807** e o código CRC (and the CRC code) **169AA419**.

Disciplinas Obrigatórias	Oferta
MA 11 - Números e Funções reais	Primeiro semestre do curso
MA12 – Matemática Discreta	Primeiro semestre do curso
MA13 – Geometria	Segundo semestre do curso
MA14 – Aritmética	Segundo semestre do curso
MA21 – Resolução de Problemas (curso de verão)	Janeiro e eventualmente fevereiro
MA22 – Fundamentos de Cálculo	Terceiro semestre do curso
MA23 – Geometria Analítica	Terceiro semestre do curso

Assinam esse edital:

Profa. Dra. Débora Aparecida Francisco Albanez - Presidente da Comissão Acadêmica Institucional e coordenadora do PROFMAT-UTFPR-CP

Prof. Dr. Alisson de Carvalho Reinol - Membro da Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT-UTFPR-CP

Prof. Dr. Tiago Henrique dos Reis - Membro da Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT-UTFPR-CP

Profa. Dra. Katia Romero Felizardo - Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, *campus* Cornélio Procópio